



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 017/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE ATO DA MESA

Artigo 1º - Fica prorrogado até o dia 20 de agosto de 2020, a vigência do Ato da Mesa nº 05/2020 dispondo sobre: “Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista”.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado previamente, mediante expedição de novo Ato da Mesa.

Monte Azul Paulista, 20 de agosto de 2020.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI
1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário